

PORTARIA Nº. 054 /2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.



“ATRIBUI GRATIFICAÇÃO À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o relatório final, constante às fls. 182/196, dos autos do Processo Administrativo nº. 2017.02.018911 – apuração UAP, bem como a ordem exarada no Despacho nº. 815/2017, às fls. 198, para abertura e instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho nº. 1052/2017, às fls. 1.395 dos autos do Processo Administrativo nº. 2014.02.001458 e ainda a recomendação da Chefia de Controle interno desta Instituição realizada por meio do Despacho nº. 111/2017 dos mesmos autos;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 043/2018, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do estado do Tocantins nº. 5.046, do dia 05 de fevereiro de 2018, que Instaura de Designa Comissão de Tomada de Contas Especial – Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A PESQUISA EM PRODUTOS NATURAIS - UAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ARBITRAR**, com fulcro no artigo 41 da Lei Municipal 1774/08, gratificação aos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial – Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A PESQUISA EM PRODUTOS NATURAIS - UAP, **Declieux Rosa Santana Junior** - Matrícula nº. 3555 - Presidente; **Silmara Lindolfo de Oliveira Batista** Matrícula nº. 1088 - Primeiro Membro e **Elizaldo Ferreira Coelho Filho** - Matrícula nº. 3738– Segundo Membro



§ 1º. O Presidente fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês;

§2º. Os demais membros farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por mês.

Art. 2º. Os trabalhos as serem executados pela referida Comissão, serão realizados sem prejuízo das suas atividades funcionais dos seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018, permanecendo pelo prazo de vigência da Portaria nº. 043/2018, supramencionada, ou seja, até o dia 06 de março de 2018,

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG